

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua Sebastião Rodrigo da Silva, nº 800 – Bairro Bela Vista CEP: 36570-21, Viçosa – MG, Telefone: (31)3885-2800

	SAAE	
Nō —		

TERMO DE ADITAMENTO SAAE Nº 35/2024

LICITAÇÃO: Processo nº 053/2023, Pregão Eletrônico Nº 032/2023

1º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 032/2023 para contratação de instituição financeira para prestação de serviço de arrecadação das faturas de água/esgoto e outras receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Viçosa, e a respectiva prestação de contas, por intermédio do sistema de pagamentos instantâneos – PIX, no padrão QR Code estático com possibilidade de implantação do QR Code dinâmico via API (Application Programming Interface), para esta autarquia, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa Banco Bradesco S.A. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, sediado(a) na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara em Osasco – SP, (32) 99819-0262, airton.fernandes@bradesco.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Gleise de Ávila Almeida Canela, portador(a) da Carteira de Identidade nº 44.213.501-4 e CPF nº 217.512.518-10 e pelo(a) Sr.(a) Michelle de Lima Soares Gardezani, portador(a) da Carteira de Identidade nº 24289267-X e CPF nº 281.357.998-02, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

- 1.1 O Contrato Original Nº 032/2023 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 10 de novembro de 2024 a 09 de novembro de 2025.
- **1.2** Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 6.000,00** (**seis mil reais**), conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de arrecadação das faturas de água/esgoto e outras receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Viçosa, e a respectiva prestação de contas, por intermédio do sistema de pagamentos instantâneos – PIX, no padrão QR Code estático com possibilidade de implantação do QR Code dinâmico via API (Application Programming Interface). Aproximadamente 25.000 transações mensais. Prazo da contratação 12 (doze) meses	Unidade	300.000	R\$ 0,02	R\$ 6.000,00

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas 17.122.0021.8501.339039-F.18.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL

S A A E

Rua Sebastião Rodrigo da Silva, nº 800 – Bairro Bela Vista CEP: 36570-21, Viçosa – MG, Telefone: (31)3885-2800

CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original N.º 032/2023, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito.

Viçosa- MG, 03 de outubro de 2024.

Eduardo José Lopes Brustolini - Diretor presidente SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Gleise de Ávila Almeida Canela –

CPF: 217.512.518-10

BANCO BRADESCO S.A.

Responsável legal da CONTRATADA

Michelle de Lima Soares Gardezani –

CPF: 281.357.998-02

BANCO BRADESCO S.A.